



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**LEI Nº 388 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.**

**“ALTERA O NOME DA RUA  
“AMAZONAS” E, DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu – MT, Sr. OSVALDO KATSUO MINAKAMI, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da rua “AMAZONAS”, que passará a chamar-se Rua “RAILDA MELO DUARTE”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo em Salto do Céu  
– MT, 23 de Setembro de 2010.

**Oswaldo katsuo Minakami  
Prefeito Municipal**